



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022

Ano VIII - Edição nº 00752 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B4F1E718D25256EAB7112206AD9D7AC1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

SUMÁRIO

- 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PP-0302-2021
- RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE IN-001-2022
- 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CPP-0101-2021, 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº CPP-0102-2021, 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CPP-0104-2021
- RESULTADO, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004-2022.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Termo Aditivo

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PP-0302-2021 – PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA - O Prefeito Municipal de Barra do Mendes-Ba, no uso de suas atribuições, torna público o aditamento ao Contrato nº PP-0302-2021. Objeto: prorrogação por mais 30 (trinta) dias ou até realização de novo procedimento licitatório a contar de 02 de fevereiro de 2022, do contrato original celebrado entre as partes em 02 de fevereiro de 2021. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 65, inciso II, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Contratado: POSTO BARRETO I LTDA-EPP. Fundamentação: art. 65, §1º, da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 02/02/2022. Barra do Mendes, em 01 de fevereiro de 2022. Antonio Barreto de Oliveira, Prefeito Municipal de Barra do Mendes – Ba.

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Inexigibilidade

RATIFICAÇÃO INEXIBILIDADE nº IN-001-2022 PROCESSO nº 0201022021

Objeto: Contratação para prestação de serviços de consultoria e assessoria contábil na elaboração das contas mensais, quanto ao lançamento das receitas e despesas, em todos os estágios; Assessoria no fechamento das contas mensais; Escrituração dos livros contábeis: razão, diária, caixa, despesas classificadas, receitas classificadas; Consultoria previa e elaboração da prestação de conta anual; Conversão em linguagem contábil dos instrumentos de planejamento: PPA, LDO e LOA; Consultoria junto aos conselhos municipais, quanto à análise das prestações de contas; Outros serviços componentes do sistema orçamentário municipal, em atendimento à Lei nº 4.320/64 e Resolução do TCM, junto ao setor contábil Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei das licitações Nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com base, nos moldes do Art. 25 Caput ou inciso II, resolve, RATIFICAR a decisão da Comissão de Licitação referente ao Processo Licitatório, em epígrafe, conforme dados abaixo descritos. **CONSTE – CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF de nº 01.429.147/0001-64, Rua Joaquim da Silva Dourado nº 124, Coopirecê, Cep: 44900-000, Irecê - Bahia. Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato. Barra do Mendes - Ba, 01 de Fevereiro de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente HOMOLOGO a situação de Inexigibilidade de Licitação nº. IN-001-2022, O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de consultoria e assessoria contábil na elaboração das contas mensais, quanto ao lançamento das receitas e despesas, em todos os estágios; Assessoria no fechamento das contas mensais; Escrituração dos livros contábeis: razão, diária, caixa, despesas classificadas, receitas classificadas; Consultoria previa e elaboração da prestação de conta anual; Conversão em linguagem contábil dos instrumentos de planejamento: PPA, LDO e LOA; Consultoria junto aos conselhos municipais, quanto à análise das prestações de contas; Outros serviços componentes do sistema orçamentário municipal, em atendimento à Lei nº 4.320/64 e Resolução do TCM, junto ao setor contábil Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, a Empresa **CONSTE – CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA**, estabelecida à Rua Joaquim da Silva Dourado nº 124, Coopirecê, Cep: 44900-000, Irecê - Bahia, inscrita no CNPJ/MF de nº 01.429.147/0001-64. Tal contratação se deve ao fato da necessidade destes serviços para o cumprimento dos deveres que se dizem respeito à parte contábil do município de Barra do Mendes - Ba. A contratação terá um prazo estimado de 12 (doze) meses. Considerando o preço praticado no mercado, o valor GLOBAL dos serviços será de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito em, 01 de Fevereiro de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA-Prefeito Municipal.

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 010102-2022

Ref. PROCESSO nº. 0201022021 Inexigibilidade de Licitação nº IN-001-2022, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADA: Rua Joaquim da Silva Dourado nº 124, Coopirecê, Cep: 44900-000, Irecê - Bahia, inscrita no CNPJ/MF de nº 01.429.147/0001-64. VALOR: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), divididos em parcelas mensais de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) PRAZO: Até 31 de dezembro de 2022. Barra do Mendes, 01 de Fevereiro de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA-Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CPP-0101-2021

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CPP-0101-2021 Ref.: Pregão Presencial nº PP-001-2021. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 17.406.286/0001-02, OBJETO: prorrogação por mais 60 (sessenta) dias a contar de 03 de fevereiro de 2022, do contrato original celebrado entre as partes em 02 de Fevereiro de 2021. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no II do art. 57, combinado com o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 01/02/2022. Barra do Mendes – Antônio Barreto de Oliveira - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CPP-0102-2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CPP-0102-2021 Ref.: Pregão Presencial nº PP-001-2021. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ Nº 36.685.847/0001-02, OBJETO: prorrogação por mais 60 (sessenta) dias a contar de 03 de fevereiro de 2022, do contrato original celebrado entre as partes em 02 de Fevereiro de 2021. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no II do art. 57, combinado com o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 01/02/2022. Barra do Mendes – Antônio Barreto de Oliveira - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CPP-0104-2021

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CPP-0104-2021 Ref.: Pregão Presencial nº PP-001-2021. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. COMERCIAL VIANA EIRELI EPP, CNPJ Nº 04.668.436/0001-04, OBJETO: prorrogação por mais 60 (sessenta) dias a contar de 03 de fevereiro de 2022, do contrato original celebrado entre as partes em 02 de Fevereiro de 2021. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no II do art. 57, combinado com o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 01/02/2022. Barra do Mendes – Antônio Barreto de Oliveira - Prefeito.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Pregão Presencial

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL PP-004-2022

O Pregoeiro do município de Barra do Mendes comunica o resultado do Pregão Presencial nº 004-2022, Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. critério de julgamento “Menor Valor Por Rota”, julgado em 18/02/2022 às 14:00h, que teve o seguinte resultado C.T RAMALHO EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ: sob o nº 41.075.233/0001-30 vencedora de todos os lotes, no valor diário de R\$ 12.434,36 (Doze mil quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos). Barra do Mendes - BA, em 18 de Fevereiro de 2022. Edésio Micael Szervinsk Mendonça - PREGOEIRO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-004-2022

O pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº PP-004-2022, aberta e julgada em 18/02/2022, às 14:00 h, ADJUDICA o presente pregão, conforme Ata circunstanciada lavrada por ocasião da abertura, com a seguinte empresa participante: C.T RAMALHO EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ: sob o nº 41.075.233/0001-30 vencedora de todos os lotes, no valor diário de R\$ 12.434,36 (Doze mil quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos). Submete, outrossim, o processo à consideração do Sr. Prefeito Municipal para homologação das referidas empresas. Barra do Mendes - BA, em 18 de Fevereiro de 2022. Edésio Micael Szervinsk Mendonça - PREGOEIRO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-004-2022
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições resolve acatar o Parecer do pregoeiro e equipe de apoio, no interesse da Administração, e homologar o resultado do Pregão Presencial nº PP-004-2022, Adjudicada no dia 18 de Fevereiro de 2022, em favor da empresa: C.T RAMALHO EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ: sob o nº 41.075.233/0001-30 vencedora de todos os lotes, no valor diário de R\$ 12.434,36 (Doze mil quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos) satisfazendo a todas as condições exigíveis. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete do Prefeito, 18 de Fevereiro de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial nº PP-004-2022

Pregão Presencial nº 004-2022 - Contrato nº CPP-00401-2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: C.T RAMALHO EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ: sob o nº 41.075.233/0001-30 vencedora de todos os lotes, no valor diário de R\$ 12.434,36 (Doze mil quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos), perfazendo o valor global de R\$ 2.486.872,00 (Dois milhões quatrocentos e oitenta e seis mil oitocentos e setenta e dois reais) anual. Data de assinatura: 18/02/2022. Vigência: Até 31/12/2022.

Barra do Mendes - BA, em 18 de Fevereiro de 2022.

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA
PREFEITO